

Decreto Nº 3157 - de 15 de Fevereiro de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1934, 26 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS CULTURAIS

2.03.03.13.391.0007.2.0020-2.500.000 - 4.4.90.51.00 PRESERV. DO PATRIM. HISTÓR, ARTÍST. E ARQUEOLÓGICO	R\$	4.125,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	4.125,00
Total da Unidade 03	R\$	4.125,00

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	R\$	375,50
2.04.01.15.451.0003.1.0007-2.720.000 - 4.4.90.51.00 EXECUÇÃO CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	R\$	3.910,00
2.04.01.15.452.0003.1.0012-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE VEÍCULOS E EQUIP. PARA O SETOR DE OBRAS	R\$	3.350,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	7.635,50
Total da Unidade 04	R\$	7.635,50

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.243.0006.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONSELHO TUTELAR	R\$	943,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	943,00
Total da Unidade 07	R\$	943,00

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte

2.10.00.27.812.0008.2.0068-2.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	R\$	10.833,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	10.833,00
Total da Unidade 10	R\$	10.833,00
Total da Instituição 02	R\$	23.536,50

Total Geral Acrescido R\$ **23.536,50**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.123.0001.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.08.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	1.000,00
Total da Unidade 02	R\$	1.000,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.08.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	R\$	744,00
2.03.01.12.361.0002.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.08.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	199,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	943,00
Total da Unidade 03	R\$	943,00

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.06.182.0003.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA DEFESA CIVIL	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	1.000,00
Total da Unidade 04	R\$	1.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde

2.06.03.10.305.0005.2.0052-1.500.000 - 3.1.91.13.00 FORTALECIMENTO DE AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$	1.350,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	1.350,00
Total da Unidade 06	R\$	1.350,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0006.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.30.00 VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	R\$	375,50
Total da Sub-Unidade 00	R\$	375,50
Total da Unidade 08	R\$	375,50
Total da Instituição 02	R\$	4.668,50

Total Geral Anulado R\$ **4.668,50**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 15 de Fevereiro de 2024

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59